

**MENSAGEM A-Nº 067/2026 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1228, DE 2023**

São Paulo, aos 09 de junho de 2026.

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 1.228, de 2023, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 34.464.

De iniciativa parlamentar, a medida objetiva atribuir a denominação “Amanda Torres de Faria de Moraes” ao dispositivo de acesso e retorno em formato de trevo, código SPD 020/209, localizado no km 20+310m, da Rodovia Professor João Hipólito Martins – SP 209, em Botucatu.

Sem embargo dos reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto por razões de ordem estritamente técnicas.

Com efeito, segundo esclareceu o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a Lei nº 5.821, de 19 de outubro de 1987, conferiu ao referido dispositivo a denominação “Dr. Adolfo Pardini Filho”, o que impede a outorga de outro patronímico à aludida obra viária.

Considerando a inconveniência ao interesse público de alterar a denominação já existente, deixo de acolher a proposta legislativa. Por certo, não faltará oportunidade para se concretizar o almejado tributo à destacada personalidade da comunidade local, indicada na proposição.

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de lei nº 1.228, de 2023, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Tarcísio de Freitas  
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.